



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Mata - Núcleo de Apoio Regional de Carangola

Parecer nº 15/IEF/NAR CARANGOLA/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0018816/2026-51

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Auto Posto Kinka Ltda.	CNPJ: 65.704.338/0001-70
Endereço: Rodovia MG-265	Bairro: Centro
Município: Divino	UF: MG
Telefone: (32) 9950-7352	E-mail: junior.ribeiro.96@hotmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3 (X) Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Almiro Ribeiro de Castro Junior	CPF: 015.289.116-10
Endereço: Rua Elcy Silva do Nascimento, Casa 12	Bairro: Barra do Taquaraçu
Município: Divino	UF: MG
Telefone: (32) 9950-7352	E-mail: junior.ribeiro.96@hotmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Imóvel Urbano	Área Total (ha): 1,435
Registro nº: 10.163 Livro: 02 Folha: 001 Comarca: Divino/MG	Município/UF: Divino MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): **NÃO SE APLICA - IMÓVEL URBANO**

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
6.1.5 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva	03	unidades

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Corte de árvores isoladas nativas viva	03	unidade	23K	796616	7717758

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Construção de PS	Construção de Posto de abastecimento de veículos	0,14 de ADA (0,002 ha requerimento)

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Floresta estacional semi decidual	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	lenha	1,3103	m³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 21/05/2026

Data do envio do processo para o NAR Carangola: 08/06/2026

Data do recebimento do processo no NAR Carangola: 03/06/2026

Data de solicitação de informações complementares: 03/06/2026

Data do recebimento de informações complementares: 13/07/2026

Data da vistoria remota: 14/07/2026

Data de emissão do parecer técnico: 16/07/2029.

Foi solicitado em 03/06/2026 IC's para adequação do processo como AIA corretiva de acordo com os preceitos do decreto 47.749/2019 artigos 13 e 14.

2. OBJETIVO

O objetivo deste processo administrativo de intervenção ambiental, é solicitar ao órgão competente autorização corretiva conforme artigos 13 e 14 do Decreto supressão de 03 árvores isoladas nativas) em área urbana antropizada área esta comum de 0,002 ha, para construção de posto de serviço de abastecimento de veí

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO**3.1 Imóvel rural:****NÃO SE APLICA - IMÓVEL URBANO****3.2 Cadastro Ambiental Rural:**- Número do registro: **NÃO SE APLICA - IMÓVEL URBANO**- Área total: **NÃO SE APLICA - IMÓVEL URBANO**- Área de reserva legal: **NÃO SE APLICA - IMÓVEL URBANO**- Área de preservação permanente: **NÃO SE APLICA - IMÓVEL URBANO**- Área de uso antrópico consolidado: **NÃO SE APLICA - IMÓVEL URBANO**- Qual a situação da área de reserva legal: **NÃO SE APLICA - IMÓVEL URBANO**☐ A área está preservada: **NÃO SE APLICA - IMÓVEL URBANO**☐ A área está em recuperação: **NÃO SE APLICA - IMÓVEL URBANO**☐ A área deverá ser recuperada: **NÃO SE APLICA - IMÓVEL URBANO**- Formalização da reserva legal: **NÃO SE APLICA - IMÓVEL URBANO**☐ Proposta no CAR ☐ Averbada ☐ Aprovada e não averbada- Número do documento: **NÃO SE APLICA - IMÓVEL URBANO**- Qual a modalidade da área de reserva legal: **NÃO SE APLICA - IMÓVEL URBANO**☐ Dentro do próprio imóvel☐ Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade☐ Compensada em imóvel rural de outra titularidade- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: **NÃO SE APLICA - IMÓVEL URBANO**- Parecer sobre o CAR: **NÃO SE APLICA - IMÓVEL URBANO****4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Trata-se de intervenção ambiental em área urbana, de corte de 3 indivíduos arbóreos, intervenção esta de caráter corretivo pois já foi efetuado. A intervenção árvores para viabilizar a construção de um Posto de Serviços de abastecimento de veículos automotores.

Importante frisar que a supressão antecipada foi feita com o parecer autorizativo da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio



A área onde se encontrava estas 3 árvores e a área diretamente afetada(ADA) do empreendimento é considerada antropizada com presença de ruas do sistema vi

Taxa de Expediente: R\$ 723,74 quitado em 19/05/2026

Taxa florestal: R\$ 10,62 quitada em 19/05/2026

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23142537

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: *Muito baixa segundo IDE SISEMA*

- ZEE-MG - Áreas prioritárias para conservação: *Muito baixa segundo IDE SISEMA*

- Prioridade para conservação da flora: *Baixa segundo IDE SISEMA*

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: *Nada encontrado no IDE SISEMA*

- Unidade de conservação: *Nada encontrado no IDE SISEMA*

- Áreas indígenas ou quilombolas: *Nada encontrado no IDE SISEMA*

- Áreas protegidas Federais, estaduais e municipais: *Nada encontrado no IDE SISEMA*

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: F-06-01-7 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis de aviação

- Atividades licenciadas:

- Classe do empreendimento: 2

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento: LAS Cadastro

- Número do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Em vistoria remota, autorizada conforme Resolução Conjunta SEMAD, IEF, IGAM E FEAM nº 2.959/2020, e artigo 24 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102 remota em 14/07/2026 através das ferramentas geoespaciais disponíveis e imagens de satélite atualizadas disponíveis nos sites LandViewer, (Earth Observing System) arquivos shape file disponibilizados nos autos do processo e disponíveis na plataforma do SICAR Nacional conclui-se tratar de supressão já ocorrida, de Mata Atlântica, sendo passível a regularização desta intervenção segundo Decreto 47.749/2019 conforme artigos 13 e 14 através de AIA corretiva.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: Sob o ponto de vista geomorfológico, Divino e, consequentemente, a área de intervenção, encontram-se integralmente inseridos sobre o do Ortogranulitos - PP2jfgl (CPRM, 2013). Trata-se de uma unidade geológica de embasamento paleoproterozoico, frequentemente mapeada na região sudeste do Brasil constituída principalmente por ortogranulitos, com texturas que variam de granoblásticas a miloníticas. A composição varia de charnockítica a enderbítica, incluindo ortogneisses migmatíticos. Por ser composta por rochas resistentes (granulitos), a unidade PP2jfgl está geralmente associada a áreas de relevo mais elevado e acil declividade acentuada (Tupinambá, Miguel et al., 2012).

A altitude em Divino varia de 617 metros a 1.792 metros, sendo a altitude média de 871 metros. Cerca de 80% do município encontra-se abaixo de 1.000 metros território localiza-se na APA Árvore Bonita, próximo à nascente do ribeirão São João do Norte. Ao passo que o ponto de menor altitude fica no local em que o rio saindo de Divino (Divino, 2024).

Restringindo a escala da análise à ADA, o relevo local caracteriza-se como Forte Ondulado, com declividade variando entre 20% e 45%. O compartimento do relevo Cinturões Móveis Neoproterozoicos, na unidade Serras da Zona da Mata Mineira, que faz parte da Serra da Mantiqueira Setentrional, limitada a Oeste com os limites de Minas, ao sul com o Vale do Paraíba do Sul e a Leste com as Colinas e Maciços Costeiros. Essa região é caracterizada por colinas alongadas, serras de grande falhamento e vales retilíneos com substrato rochoso constituído por gnaisses, ortogneisses, granodioritos, granitóides, quartizitos e rochas ultrabásicas (Pinheiro, M

- Solo: Segundo a camada "Mapa de Solos Minas Gerais (SEMAD/UFV)" da plataforma IDE-Sisema, o município de Divino, assim como a ADA do empreendimento inseridos sob Argissolo vermelho eutrófico - PVe3.

● Argissolo Vermelho Eutrófico - PVe3: é um solo mineral, profundo, bem drenado e caracterizado pela cor vermelha e alta fertilidade natural (saturação por b subsolo (horizonte B textural). É excelente para agricultura, mas sensível à erosão, sendo comumente encontrado no Brasil.

- Hidrografia: Divino está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (Figura 6). Os principais rios que cortam o município são: Rio Carangola, Ribeirão Ribeirão Maranhão e Ribeirão São João do Norte. O empreendimento está inserido na bacia do Rio Carangola. O Rio Carangola nasce na serra da Mantiqueira, no Minas Gerais, a uma altitude de aproximadamente 1500 metros, sendo seus principais formadores os ribeirões Bom Jesus, Providência e Fortaleza e segue até município de Itaperuna (RJ), onde desagua. A superfície total da sub-bacia do Rio Carangola foi avaliada em cerca de 1.418 km², correspondendo a 6,8% da área da do rio Paraíba do Sul. A partir da camada "Nascentes (FBDS)" da plataforma IDE-Sisema, verificou-se a ocorrência de nascentes no interior e ao entorno do empreendimento, não foram localizadas nascentes no interior da ADA do empreendimento, apenas ao entorno, cuja nascente mais próxima se distancia a cerca de 776 metros.

Destaca-se que toda a área de intervenção e, consequentemente, os indivíduos arbóreos isolados suprimidos, não se encontram na APP do rio Carangola, que passa pela ADA, conforme atestado na imagem a seguir.

Além disso, observa-se que entre os indivíduos arbóreos suprimidos há ocorrência de vegetação arbustiva com DAP inferior a 5 cm e Altura total inferior a 2 m, como indivíduos de porte arbóreo. E

conforme estabelecido no Art. 37 do Decreto 47749, de 11 de novembro de 2019,

a retirada da vegetação com porte arbustivo e herbáceo, predominantemente invasora, (atividade de limpeza de área ou roçada), é dispensada de autorização ambiental.

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: De acordo com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 1991), o município de Divino está inserido na área originalmente Semidecidual Montana.

Entretanto, atualmente a região é ocupada predominantemente por atividades antrópicas, principalmente agrícolas, e por remanescentes de vegetação nativa regeneração.

A Floresta Estacional Semidecidual está condicionada à estacionalidade climática, marcada pela alternância de épocas de chuvas no verão, seguidas por estiagens a vegetação o percentual de árvores que perdem as folhas no período seco, no conjunto florestal, se situa entre 20 a 50%.

A vegetação secundária é uma formação provocada pela ação antrópica, onde houve intervenção humana para uso da terra, descaracterizando a vegetação originária gerando uma reação de nova colonização.

O município de Divino se insere no Domínio da Mata Atlântica, cujas fitofisionomias em Minas Gerais são bastante diversificadas, abrangendo desde Floresta Ombrifera Semidecidual (Scolforo et al., 2008). Segundo a camada "Cobertura Vegetal da Mata Atlântica, 2019" disponível no IDE-Sisema, a ADA do empreendimento é caracterizada por

por fragmentos de Floresta Estacional Semidecidual Montana ao seu entorno.

A Floresta Estacional Semidecidual Montana é uma fitofisionomia da Mata Atlântica caracterizada pela dominância de espécies arbóreas de elevado (30 a 50 m) porte, sendo comum a presença de lianas e espécies epífitas. O caráter estacional, na faixa tropical, é condicionado pela ocorrência de duas estações marcadas por chuvas recorrentes de verão e outra por estiagem severa que pode durar de quatro a seis meses. O caráter semidecidual é tipificado pela ocorrência de perdas completamente a folhagem na estação seca. A semidecidualidade somente é considerada quando ao menos 20%, e no máximo 50%, das árvores são montano é determinado quando a floresta está situada acima de 500 metros de altitude (Divino, 2024).

O levantamento de campo realizado, confirma que a área alvo da intervenção, de fato, consiste em uma área antropizada, sendo ocupada predominantemente por áreas de pastagem ou gramíneas, culturas de café, e indivíduos arbóreos isolados distribuídos aleatoriamente pela paisagem.

- **Fauna:** Considerando que a ocupação antrópica promoveu modificações substanciais na cobertura vegetal original da região, infere-se que a composição e a diversidade foram significativamente alteradas, encontrando-se atualmente descaracterizadas e restritas aos remanescentes florestais existentes ao entorno do município.

Nesse contexto, são apresentados a seguir alguns táxons representantes da fauna nativa típica da região, conforme levantamento faunístico registrado no Plano de Conservação da Biodiversidade (Divino/MG), criada em 2003 Lei Municipal nº 1.557, de 28 de novembro de 2003.

Mastofauna – O levantamento dos mamíferos foi realizado através de indícios da presença do animal na região, como pegadas, excretas, vocalizações, tocos e proximidades e pesquisa bibliográfica. A tabela a seguir demonstra as espécies com potencial ocorrência na APA Árvore Bonita

Ordem	Família	Táxon	Nome popular	Status MG	Status Brasil	Status IUCN	Registro
Primates	Callitrichidae	<i>Callithrix sp.</i>	mico-estrela	-	-	-	Vo
	Pitheciidae	<i>Callicebus sp.</i>	guigó	-	-	-	Re
	Cebidae	<i>Sapajus nigritus</i> (Goldfuss, 1809)	macaco-prego	-	-	NT	Vi
	Atelidae	<i>Alouatta sp.</i>	bugio	-	-	-	Re
Didelphimorphia	Didelphidae	<i>Didelphis aurita</i> Wied-Neuwied, 1826	gambá	-	-	-	Vi
Lagomorpha	Leporidae	<i>Sylvilagus sp.</i>	tapiti	-	-	-	Re
Rodentia	Sciuridae	<i>Guerlinguetus sp.</i>	caxinguelé	-	-	-	Re
	Caviidae	<i>Hydrochoerus hydrochaeris</i> (Linnaeus, 1766)	capivara	-	-	-	Vi
	Caviidae	<i>Cavia aperea</i> Erxleben, 1777	preá	-	-	-	Re
	Cuniculidae	<i>Cuniculus paca</i> (Linnaeus, 1766)	paca	-	-	-	Re
Carnivora	Dasyproctidae	<i>Dasyprocta sp.</i>	cutia	-	-	-	Re
	Erethizontidae	<i>Coendou sp.</i>	ouruiço	-	-	-	Re
	Procyonidae	<i>Nasua nasua</i> (Linnaeus, 1766)	quati	-	-	-	Re
	Procyonidae	<i>Procyon cancrivorus</i> (Cuvier, 1798)	mão-pelada	-	-	-	Re
	Mustelidae	<i>Eira barbara</i> (Linnaeus, 1758)	irara	-	-	-	Vi
	Mustelidae	<i>Galictis cuja</i> (Molina, 1782)	furão	-	-	-	Re
	Mustelidae	<i>Lontra longicaudis</i> (Olfers, 1818)	lontra	VU	-	NT	Re
	Felidae	<i>Leopardus sp.</i>	gato-do-mato	-	-	-	Re
	Felidae	<i>Leopardus pardalis</i> (Linnaeus, 1758)	jaguaritica	-	-	-	Re
	Felidae	<i>Puma concolor</i> (Linnaeus, 1771)	onça-parda	VU	-	-	Re, Ve
Artiodactyla	Canidae	<i>Cercopithecus thous</i> (Linnaeus, 1766)	cachorro-do-mato	-	-	-	Re
Cingulata	Cervidae	<i>Mazama sp.</i>	veado	-	-	-	Re
	Dasyproctidae	<i>Dasyprocta novemcinctus</i> Linnaeus, 1758	tatu-galinha	-	-	-	Re, Ve
Pilosa	Chlamyphoridae	<i>Euphractus sexcinctus</i> (Linnaeus, 1758)	tatu-peba	-	-	-	Re, Ve
	Mymecophagidae	<i>Tamandua tetradactyla</i> (Linnaeus, 1758)	tamanduá-mirim	-	-	-	Re

Legenda: Status de ameaça: DD = Deficiente de Dados; NT = Quase Ameaçada; VU = Vulnerável; EN = Em Perigo; CR = Criticamente em Perigo; (-) = Pouco preocupante. Registro: Vi = Visualizado; Vo = Vocalização; Re = Relato; Ve = Vestígio.

Avifauna – O grupo das aves é de grande importância como indicadores da qualidade ambiental, a região apresenta uma avifauna rica e diversificada. Para a identificação no período diurno, vespertino e noturno, por meio de visualização direta e gravação de vocalização. Na tabela abaixo estão listadas as espécies com ocorrência

Ordem	Família	Táxon	Nome popular	Status MG	Status Brasil	Status IUCN	Registro
Tinamiformes	Tinamidae	<i>Crypturellus obsoletus</i> (Temminck, 1815)	inhambuquã	-	-	-	Vo
Anseriformes	Anatidae	<i>Amazonetta brasiliensis</i> (Gmelin, 1789)	marreca-ananã	-	-	-	Vi
Galliformes							
Columbiformes	Cracidae	<i>Penelope obscura</i> Temminck, 1815	jacuquã	-	-	-	Vi, Vo
		<i>Columba livia</i> Gmelin, 1789	pombo-doméstico	-	-	-	Vi
		<i>Patagioenas picazuro</i> (Temminck, 1813)	asa-branca	-	-	-	Vi, Vo
		<i>Patagioenas cayennensis</i> (Bonnaterre, 1792)	pomba-galega	-	-	-	Vi, Vo
		<i>Patagioenas plumbea</i> (Vieillot, 1818)	pomba-amargosa	-	-	-	Vo
	Columbidae	<i>Leptotila verreauxi</i> Bonaparte, 1855	juriti-pupu	-	-	-	Vi, Vo
		<i>Leptotila rufaxilla</i> (Richard & Bernard, 1792)	juriti-de-testa-branca	-	-	-	Vo
		<i>Zenaidura macroura</i> (Des Murs, 1847)	avoante	-	-	-	Vi
		<i>Columbina talpacoti</i> (Temminck, 1811)	rolinha-roxa	-	-	-	Vi
		<i>Columbina squammata</i> (Lesson, 1831)	rolinha-fogo-apagou	-	-	-	Vi, Vo
Cuculiformes		<i>Tapera naevia</i> (Linnaeus, 1766)	saci	-	-	-	Vo
	Cuculidae	<i>Guiraca guiraca</i> (Gmelin, 1788)	anu-branco	-	-	-	Vi, Vo
		<i>Crotophaga ani</i> Linnaeus, 1758	anu-preto	-	-	-	Vi, Vo
		<i>Piaya cayana</i> (Linnaeus, 1766)	alma-de-gato	-	-	-	Vi, Vo
Caprimulgiformes	Caprimulgidae	<i>Nyctidromus albigularis</i> (Gmelin, 1789)	bacurau	-	-	-	Vo
Apodiformes	Apodidae	<i>Streptoprocne zonaris</i> (Shaw, 1796)	taperuçu-de-coleira-branca	-	-	-	Vi
		<i>Phaethornis pretrei</i> (Lesson & Delattre, 1839)	rabo-branco-acanelado	-	-	-	Vi, Vo
	Trochilidae	<i>Phaethornis ruber</i> (Linnaeus, 1758)	rabo-branco-rubro	-	-	-	Vi
		<i>Chlorostilbon lucidus</i> (Shaw, 1812)	besourinho-de-bico-vermelho	-	-	-	Vi, Vo

Gruiformes		<i>Thalurania glaucopsis</i> (Gmelin, 1788)	beija-flor-de-frente-violeta	-	-	-	Vi
		<i>Eupetomena macroura</i> (Gmelin, 1788)	beija-flor-tesoura	-	-	-	Vi, Vo
		<i>Leucochloris albicollis</i> (Vieillot, 1818)	beija-flor-de-papo-branco	-	-	-	Vi
		<i>Chionomesa lactea</i> (Lesson, 1832)	beija-flor-de-peito-azul	-	-	-	Vi
Rallidae		<i>Laterallus melanophaius</i> (Vieillot, 1819)	sanã-parda	-	-	-	Vo
		<i>Laterallus leucopyrrhus</i> (Vieillot, 1819)	sanã-vermelha	-	-	-	Vo
		<i>Pardallus nigricans</i> (Vieillot, 1819)	saracura-sanã	-	-	-	Vo
		<i>Aramides cajaneus</i> (Statius Muller, 1776)	saracura-três-potes	-	-	-	Vo
Charadriiformes		<i>Aramides saracura</i> (Spix, 1825)	saracura-do-mato	-	-	-	Vi, Vo
		<i>Gallinula galeata</i> (Lichtenstein, 1818)	galinha-d'água	-	-	-	Vi, Vo
Charadriidae		<i>Vanellus chilensis</i> (Molina, 1782)	quero-quero	-	-	-	Vi, Vo
Pelecaniformes		<i>Butorides striata</i> (Linnaeus, 1758)	socozinho	-	-	-	Vi, Vo
		<i>Nycticorax nycticorax</i> (Linnaeus, 1758)	socó-dorminhoco	-	-	-	Vi, Vo
		<i>Bubulcus ibis</i> (Linnaeus, 1758)	garça-vaqueira	-	-	-	Vi
		<i>Ardea alba</i> Linnaeus, 1758	garça-branca-grande	-	-	-	Vi
Cathartiformes		<i>Syrigma sibilatrix</i> (Temminck, 1824)	maria-faceira	-	-	-	Vi, Vo
		<i>Egretta thula</i> (Molina, 1782)	garça-branca-pequena	-	-	-	Vi
		<i>Coragyps atratus</i> (Bechstein, 1793)	urubu-preto	-	-	-	Vi
Cathartidae		<i>Cathartes aura</i> (Linnaeus, 1758)	urubu-de-cabeça-vermelha	-	-	-	Vi

Accipitriformes		<i>Cathartes burrovianus</i> Cassin, 1845	urubu-de-cabeça-amarela	-	-	-	Vi
		<i>Heterospizias meridionalis</i> (Latham, 1790)	gavião-caboclo	-	-	-	Vi, Vo
		<i>Rupornis magnirostris</i> (Gmelin, 1788)	gavião-carijó	-	-	-	Vi, Vo
		<i>Geranoaetus albicaudatus</i> (Vieillot, 1816)	gavião-de-rabo-branco	-	-	-	Vi
Strigiformes		<i>Buteo brachyurus</i> Vieillot, 1816	gavião-de-cauda-curta	-	-	-	Vi
		<i>Tyto furcata</i> (Temminck, 1827)	suindara	-	-	-	Vo
		<i>Megascops choliba</i> (Vieillot, 1817)	corujinha-do-mato	-	-	-	Vo
		<i>Pulsatrix koeniswaldiana</i> (Bertoni & Bertoni, 1901)	murucutu-de-barriga-amarela	-	-	-	Vo
Trogoniformes		<i>Glaucidium brasilianum</i> (Gmelin, 1788)	caburé	-	-	-	Vi, Vo
		<i>Athene cunicularia</i> (Molina, 1782)	coruja-buraqueira	-	-	-	Vi, Vo
		<i>Trogon surrucura</i> Vieillot, 1817	surucua-variado	-	-	-	Vi, Vo
Galbuliformes		<i>Galbula ruficauda</i> Cuvier, 1816	ariramba-de-cauda-ruiva	-	-	-	Vo
Coraciiformes		<i>Megaceryle torquata</i> (Linnaeus, 1766)	martim-pescador-grande	-	-	-	Vi, Vo
		<i>Chloroceryle amazona</i> (Latham, 1790)	martim-pescador-verde	-	-	-	Vi
		<i>Chloroceryle americana</i> (Gmelin, 1788)	martim-pescador-pequeno	-	-	-	Vi
				-	-	-	

Legenda: Status de ameaça: DD = Deficiente de Dados; NT = Quase Ameaçada; VU = Vulnerável; EN = Em Perigo; CR = Criticamente em Perigo; (-) = Pouco preocupante. Registro: Vi = Visualizado; Vo = Vocalização; Re = Relato; Ve = Vestígio.

Herpetofauna – As espécies foram levantadas por meio de busca ativa visual e acústica em trilhas pré-estabelecidas nos fragmentos de mata da área de estudo, be e cursos d'água. De forma a complementar os dados obtidos em campo também foram utilizados dados secundários oriundos de levantamento bibliográfico ocorrência e das duas unidades de conservação do entorno.

Ordem	Família	Táxon	Nome popular	Status MG	Status Brasil	Status IUCN	Registro
Anura	Brachycephalidae	<i>Ischnocnema izecksohni</i> (Caramaschi & Kisteumacher, 1989)	rãzinha-da-mata	-	-	DD	Ref ¹
	Bufonidae	<i>Rhinella crucifer</i> (Wied-Neuwied, 1821)	sapo-cururu	-	-	-	Vi, Vo
		<i>Rhinella granulosa</i> (Spix, 1824)	sapo-cururu	-	-	-	Ref ¹
		<i>Rhinella ornata</i> (Spix, 1824)	sapo-cururu	-	-	-	Ref ¹
	Craugastoridae	<i>Haddadus binotatus</i> (Spix, 1824)	rãzinha-do-folhinho	-	-	-	Ref ¹
	Cyclorhynchidae	<i>Thoropa miliaris</i> (Spix, 1824)	rã-das-pedras	-	-	-	Vi, Ref ¹
	Leptodactylidae	<i>Leptodactylus latrans</i> (Steffen, 1815)	rã-manteiga	-	-	-	Vi, Ref ¹
		<i>Leptodactylus fuscus</i> (Schneider, 1799)	foi-não-foi	-	-	-	Ref ¹
		<i>Leptodactylus mystacinus</i> (Burmeister, 1861)	capote-vermelho	-	-	-	Ref ¹
		<i>Leptodactylus spixi</i> Heyer, 1983	rã-de-bigode	-	-	-	Ref ¹
		<i>Physalaemus cuvieri</i> Fitzinger, 1826	rã-cachorro	-	-	-	Ref ¹
		<i>Physalaemus feioi</i> Cassini, Cruz & Caramaschi, 2010	rãzinha	-	-	-	Ref ¹
		<i>Physalaemus signifer</i> (Girard, 1853)	rãzinha	-	-	-	Ref ¹
Microhylidae	Microhylidae	<i>Chiasmocleis mantiqueira</i> Cruz, Feio & Cassini, 2007	sapo	-	-	DD	Ref ¹
		<i>Elachistocleis cesarii</i> (Miranda-Ribeiro, 1920)	sapo-guarda	-	-	-	Ref ¹
		<i>Bokermannohyla caramaschii</i> (Napoli, 2005)	perereca	-	-	-	Ref ¹
		<i>Boana albomarginata</i> (Spix, 1824)	perereca	-	-	-	Vo, Ref ¹
		<i>Boana faber</i> (Wied-Neuwied, 1821)	sapo-martelo	-	-	-	Vi, Vo, Ref ¹
		<i>Boana crepitans</i> (Wied-Neuwied, 1824)	perereca	-	-	-	Ref ¹
		<i>Boana pardalis</i> (Spix, 1824)	perereca-de-franjas	-	-	-	Ref ¹
		<i>Boana polytaenia</i> (Cope, 1870)	perereca-de-pijama	-	-	-	Ref ¹
		<i>Dendropsophus branneri</i> (Cochran, 1948)	perereca	-	-	-	Ref ¹
		<i>Dendropsophus elegans</i> (Wied-Neuwied, 1824)	perereca-de-moldura	-	-	-	Ref ¹
	Hylidae	<i>Dendropsophus minutus</i> (Peters, 1872)	pererequinha-de-ampulheta	-	-	-	Vo, Ref ¹
		<i>Scinax alter</i> (Lutz, 1973)	perereca	-	-	-	Ref ¹
		<i>Scinax crospedospilus</i> (Lutz, 1925)	perereca	-	-	-	Ref ¹
		<i>Scinax eurydice</i> (Bokermann, 1968)	perereca	-	-	-	Ref ¹
		<i>Scinax fuscovarius</i> (Lutz, 1925)	perereca	-	-	-	Ref ¹
		<i>Scinax luizotavioi</i> (Caramaschi & Kisteumacher, 1989)	perereca	-	-	-	Ref ¹
		<i>Scinax perereca</i> Pombal, Haddad & Kasahara, 1995	perereca	-	-	-	Ref ¹
		<i>Scinax x-signatus</i> (Spix, 1824)	perereca	-	-	-	Ref ¹
		<i>Proceratophrys boiei</i> (Wied-Neuwied, 1824)	sapo-de-chifres	-	-	-	Ref ¹
				-	-	-	

Legenda: Status de ameaça: DD = Deficiente de Dados; NT = Quase Ameaçada; VU = Vulnerável; EN = Em Perigo; CR = Criticamente em Perigo; (-) = Pouco preocupante. Registro: Vi = Visualizado; Vo = Vocalização; Re = Relato; Ve = Vestígio; Ref¹ = Hote, 2016.

4.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA

5. ANÁLISE TÉCNICA

Trata-se de solicitação de intervenção ambiental corretiva de corte de 03 indivíduos arbóreos em área comum, área esta dentro da cidade de Divino com a inter serviços de abastecimento de veículos automotores. A AIA corretiva se faz necessário pois o requerente havia solicitado o corte destas árvores à Secretaria Municip Turismo da cidade de Divino, autorização esta emitida em 18/03/2026. Como a modalidade do licenciamento é do tipo LAS/Cadastro, todas as autorizações que e ser emitidas pelo mesmo ente federativo, no caso o estado de Minas Gerais, conforme redação da LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140, DE 8 DE DEZEMBRO DE 20

Art. 13. Os empreendimentos e atividades são licenciados ou autorizados,ambientalmente, por um único ente federativo, em conformidade com asatribuições Complementar.

§ 1º Os demais entes federativos interessados podem manifestar-se ao órgãoresponsável pela licença ou autorização, de maneira não vinculante, respeitu licenciamento ambiental.

§ 2º A supressão de vegetação decorrente de licenciamentos ambientais éautorizada pelo ente federativo licenciador.

§ 3º Os valores alusivos às taxas de licenciamento ambiental e outrosserviços afins devem guardar relação de proporcionalidade com o custo e acomplexidade do se

Portanto, o requerente ao suprimir as árvores com a autorização municipal teve que ser autuado e formalizar processo no IEF para regularizar este corte de árvore URA Zona da Mata conforme demonstrado abaixo.

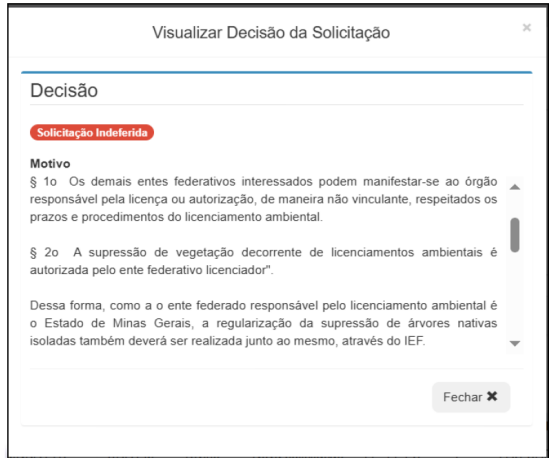


Figura 1 – Captura de tela do Sistema de Licenciamento Ambiental. Fonte: EcoSistemas (2026).

Ainda citando legislação, temos o decreto 47.749/2019 que descreve:

Art. 2º Para efeitos deste decreto considera-se:

IV - árvores isoladas nativas: aquelas situadas em área antropizada, que apresentam mais de 2 m (dois metros) de altura e diâmetro do caule à altura do p (cinco centímetros), cujas copas ou partes aéreas não estejam em contato entre si ou, quando agrupadas, suas copas superpostas ou contíguas não ultrapassem

Foram elas:

Nº indivíduo	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sirgas 2000		Fuso	Altura (m)	DAP (cm)	Volume de madeira (m³)
	Nome comum	Nome científico	X	Y				
1	Pau-terra	Qualea grandiflora	796625.00 m E	7717757.00 m S	23 K	6	45	0,813749483
2	Pau-terra	Qualea grandiflora	796616.00 m E	7717759.00 m S	23 K	4	30	0,248286723
3	Pau-terra	Qualea grandiflora	796600.00 m E	7717766.00 m S	23 K	4	30	0,248286723

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os impactos ambientais decorrentes da intervenção e do empreendimento e estão diretamente ligados a instalação das infraestruturas necessárias, afetanc segurança, o bem-estar da população, as atividades socioeconômicas, a qualidade e a potencialidade dos recursos naturais. Os impactos previstos a p empreendimento, incluindo o corte dos indivíduos arbóreos realizado, são descritos e analisados nos tópicos seguintes, conforme seu tipo, categoria, magnitude e a

IMPACTOS SOBRE O MEIO FÍSICO:

Alteração da Qualidade do Solo

O solo é um dos componentes físicos mais facilmente afetados pela remoção de vegetação, uma vez que sua estrutura original pode ser alterada através do horizontes, além disso, o uso inadequado do motosserra, com eventual vazamento de óleos de graxas, pode provocar a contaminação do solo. Sendo assim, o im direto, de pequena importância e abrangência local.

Desenvolvimento de Processos Erosivos

Os processos erosivos geralmente se desenvolvem em áreas onde o solo foi revolvido ou que tiveram sua cobertura vegetal removida, afetando a ADA do emp pluviais sobre as áreas sem proteção da cobertura vegetal acentua a ação de processos erosivos superficiais, causando o carreamento de partículas sólidas assoreamento. Dada à possibilidade de estabelecimento de um sistema de drenagem eficaz nas áreas trabalhadas, este impacto pode ser considerado negativo, abrangência local.

Geração de Ruídos

O ruído gerado pelo funcionamento dos equipamentos, especialmente a motosserra, utilizados durante o corte dos indivíduos arbóreos. Os equipamentos pc pressão sonora podendo gerar o afastamento da fauna local. Desta forma, o impacto pode ser considerado negativo, direto, de média importância e de abrangência

IMPACTOS SOBRE O MEIO BIÓTICO

Alteração da Flora e Diminuição da Diversidade Vegetal

O desenvolvimento da atividade necessariamente obriga à eliminação da cobertura vegetal composta principalmente por gramíneas, bem como, dos indivíduos a Considerando a, distribuição, quantidade e qualidade da vegetação a ser removida, a alteração da flora pode ser considerada negativa, direta, de baixa intensidade

Alteração da Fauna

A presença da fauna é consequência direta da vegetação local e a retirada da cobertura vegetal afeta a fauna a ela associada. O principal impacto deverá se manife ruídos e da remoção dos indivíduos arbóreos, que afetarão, principalmente, a avifauna, ocasionando o seu afastamento para outras áreas. Esta migração poderá ini local de destino, ocasionando alterações nas populações ali encontradas. Feitas estas considerações, o impacto negativo sobre a fauna pode ser considerado com abrangência local e regional.

IMPACTOS SOBRE DO MEIO ANTRÓPICO

Geração de Emprego, Renda e Tributos

A implantação do empreendimento gera impactos socioeconômicos positivos para a região, principalmente, para o município de Divino, devido ao aumento na

municipal. Por consequência, haverá melhorias nos setores sociais de geração de empregos e prestação de serviços à comunidade. Trata-se, portanto, de um importância e de abrangência local.

Alteração Estético/Visual

O local de instalação do empreendimento encontra-se em área urbana, completamente antropizada, conforme demonstrado no tópico 4 deste estudo. Sendo arbóreos provocou um impacto estético/visual da área considerado como insignificante, tendo em vista que a região é predominantemente coberta por imóveis residenciais, pastagens, de cultivo de café, e poucos indivíduos arbóreos aleatoriamente distribuídos. Logo, essa alteração da paisagem pode ser considerada como um impacto importância e de abrangência local.

MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais negativos decorrentes da intervenção ambiental, serão originados, principalmente, em razão da remoção dos indivíduos arbóreos. Os impactos ambientais negativos associados ao empreendimento serão minimizados, a partir das medidas mitigadoras listadas a seguir:

ESCOLHA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

O local de instalação do posto de abastecimento de combustíveis foi

escolhido visando minimizar os potenciais impactos ambientais negativos, inclusive aqueles relacionados à supressão dos indivíduos arbóreos. Dessa forma, a área escolhida não seja necessário a

intervenção em áreas protegidas, como a APP do rio Carangola. Portanto, foi necessário apenas o corte dos indivíduos arbóreos isolados, com ocorrência em áreas reduzindo assim os possíveis impactos ambientais associados.

DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E DOS INDIVÍDUOS ARBÓREOS SUPRIMIDOS

Anteriormente ao corte dos indivíduos arbóreos, foi realizada a delimitação da área de trabalho e identificação dos indivíduos alvos da supressão. Dessa forma, os indivíduos na área estritamente necessária, e apenas os indivíduos arbóreos identificados no presente estudo foram suprimidos.

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM

Após emissão da licença ambiental, na fase de instalação do empreendimento será implantado um sistema de canaletas de drenagem que retornará o excesso de água da intervenção. As canaletas apresentarão baixa inclinação, de modo a permitir o escoamento da água para fora da área de intervenção, que teve parte de sua cobertura evitando a erosão e a perda de qualidade do solo da área de intervenção.

MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Visando o controle do nível de ruído, de vazamento de óleos e graxas e das emissões, foi realizado a manutenção preventiva dos equipamentos, especificamente regulado.

TURNO DE OPERAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Toda a execução das atividades relacionadas ao corte dos indivíduos arbóreos ocorreu no período diurno, evitando dessa forma, que o ruído dos equipamentos prejudicasse os locais, e dos potenciais animais diurnos existentes no local. Além disso, a equipe que realizou o corte das árvores era devidamente qualificada para tal atividade.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- Todos os processos de corte de árvores isoladas;
- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Aproveitamento de material lenhoso.

7. CONCLUSÃO

Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO INTEGRAL do requerimento para 03 árvores isoladas nativas vivas em área de 0,002 ha, localizada na Rodovia MG-265, área urbana, na cidade de Divino sendo o material lenhoso proveniente deste imóvel ou empreendimento. e Incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*.

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

NÃO SE APLICA

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes: NÃO SE APLICA

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal R\$ 22,76 em 19/05, R\$ 19,76 em 21/05 e R\$ 3,00 em 21/05 totalizando R\$ 45,52

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES

NÃO SE APLICA

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Alaôr Magalhães Junior

MASP: 1186494-9

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Alaor Magalhães Júnior, Coordenador**, em 17/07/2026, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142396802** e o código CRC **F5129E11**.